

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 190 DE 18 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº451029 de 18 de maio de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,) e considerando a Medida Provisória nº 664 de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **FERNANDA FERREIRA**, Matrícula $\mathbf{n}^{\circ}\mathbf{071230}$ pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 07 de maio a 05 de junho de 2015, conforme Atestado Médico.
- Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2015.
 - Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015